

**MUNICÍPIO DE MENDES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 022/2026

Exmo. Senhor Presidente e Pares da Câmara Municipal,

Passo às mãos de Vossa Excelência e Dignos Pares, os anexos dos Projetos de Lei, solicitando alteração na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

JUSTIFICATIVA

Gostaríamos de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei que trata da autorização para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor R\$ 726.051,01 (Setecentos e vinte e seis mil, cinquenta e um reais e um centavo) conforme PL anexo.

Trata-se da solicitação realizada pelo Fundo Municipal de Saúde.

Salientamos, ainda, a necessidade e **urgência** tendo em vista tratar-se de atendimento das necessidades básicas para as demandas voltadas para assistência dessa municipalidade cuja realização depende da administração pública, dentro dos trâmites legais.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a lei Federal nº4. 320/64 c/c art.34 da Lei Orgânica Municipal, remetemos a deliberação plenária.

Sem mais, desde já antecipo os meus agradecimentos e aproveito para renovar a todos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Mendes (RJ), em 19 de março de 2026.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**